



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Processo Legislativo nº:** 2025.11.04.0001

**Espécie:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 054/2025

**Data da Matéria:** 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**Autor:** VEREADORA LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

**Relator:** VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

### DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: **Projeto de Indicação nº 054/2025**, que "Institui o Programa Municipal de Orientação e Combate ao Diabetes no Município de Itaitinga e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, no exercício de suas atribuições regimentais, analisou o **Projeto de Indicação nº 054/2025** e manifestou-se favoravelmente à sua aprovação, acompanhando, por unanimidade, o parecer do relator e o entendimento da Procuradoria Jurídica da Casa.

A proposta apresenta relevante alcance social, ao sugerir políticas públicas voltadas à prevenção e ao controle do diabetes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para o fortalecimento da atenção primária à saúde no município.

Além disso, a indicação respeita os limites constitucionais do Poder Legislativo, permitindo que o Poder Executivo avalie a viabilidade administrativa e





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

orçamentária da implementação do programa, sem imposição automática de despesas, mas evidenciando a importância da temática para a saúde pública municipal.

Diante do exposto, a Comissão delibera, nos termos regimentais, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação nº 054/2025, determinando seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para conhecimento, análise e eventuais providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
02 De DEZEMBRO De 2025.

  
**Antônio Mauro de Freitas Guimarães**  
Vereador Presidente







CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Processo Legislativo nº:** 2025.11.04.0001

**Espécie:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 054/2025

**Data da Matéria:** 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**Autor:** VEREADORA LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

**Relator:** VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

### PARECER DO RELATOR

#### RELATÓRIO

Chegou à apreciação desta Comissão o **Projeto de Indicação nº 054/2025**, de autoria da Vereadora Lucia Maria Queiroz Serpa, que "Institui o Programa Municipal de Orientação e Combate ao Diabetes no Município de Itaitinga e dá outras providências."

É o relatório.

#### ANÁLISE

A proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um programa permanente voltado à orientação, prevenção, diagnóstico precoce e combate ao diabetes, por meio de ações educativas, campanhas informativas e fortalecimento da atenção básica à saúde.

O parecer jurídico da Procuradoria da Casa manifestou-se favoravelmente à tramitação da matéria, ressaltando que, por se tratar de Projeto de Indicação, a proposta não impõe obrigações diretas ao Executivo, respeitando o princípio da separação dos poderes. Não foram identificados vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou inadequação formal.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

A iniciativa está alinhada aos princípios constitucionais do direito à saúde, da dignidade da pessoa humana e da prevenção, além de dialogar com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), representando relevante instrumento de apoio às políticas públicas municipais de promoção da saúde e qualidade de vida.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, este relator **opina pela APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação Nº 054/2025, por se tratar de proposição juridicamente adequada, socialmente relevante e de interesse público.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
01 de DEZEMBRO de 2025.

  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**

Vereador Relator







CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Processo Legislativo nº:** 2025.11.04.0001

**Espécie:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 054/2025

**Data da Matéria:** 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**Autor:** VEREADORA LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

**Relator:** VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, reunida em sessão ordinária, analisou o **Projeto de Indicação nº 054/2025**, que institui o Programa Municipal de Orientação e Combate ao Diabetes no Município de Itaitinga.

Após a leitura e discussão do parecer do relator, os membros da Comissão deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da matéria, considerando o parecer jurídico favorável e a adequação do instrumento legislativo utilizado.

A Comissão destacou a relevância da proposta para o fortalecimento das ações preventivas em saúde, contribuindo para a conscientização da população e para a redução de complicações decorrentes do diabetes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 02 de DEZEMBRO de 2025.

  
**Antônio Mauro de Freitas Guimarães**  
Vereador Presidente

  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**  
Vereador Relator

  
**EDINALDO TAVARES XAVIER**  
Vereador Membro(SUBSTITUTO)

